





PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO "COIMBRA GER@POIO"

Preâmbulo

O projeto Coimbra Ger@poio", com o qual a Apojovi/Aposenior - Universidade Senior de Coimbra, se candidatou ao Programa do Lidl e Sic Esperança, "Mais para Todos", surgiu da constatação de que há muitos seniores, carenciados ou não, que vivem isolados e sem informação e recursos para procurar e encontrar respostas para os seus problemas.

Além disso, constatou-se que estes seniores, a viver em situação de isolamento, com carências financeiras ou de outro tipo, não estão identificados, pelo que é difícil chegar até eles e proporcionar-lhes o apoio de que necessitam.

Assim sendo, e considerando o principal objetivo do referido projeto, o qual é perceber quem se encontra nesta situação para que, futuramente, possa ser apoiado e beneficiar das respostas adequadas aos seus problemas, a Apojovi/Aposénior tem procurado construir parecerias que possam constituir uma mais-valia para o desenvolvimento do mesmo. Neste âmbito e tendo já a Cáritas Diocesana de Coimbra como parceira, por via da oportuna celebração de protocolo geral de colaboração, celebra-se o presente protocolo,

Entre:

Primeiro Outorgante: Associação Apojovi, com sede em Rua D. Dinis, Lote 9 Loja 3, Urbanização da Quinta da Várzea, 3040-377 Coimbra, e o NIPC 505268043, como mentora do projeto, representado neste ato pela sua Presidente da Direção, Maria Leonor Castro Nunes;

Segundo Outorgante: Cáritas Diocesana de Coimbra, com sede em Rua D. Francisco D'Almeida, n.º 14 e o NIPC 501082174, como parceiro nuclear do projeto, representado neste ato pelo Presidente da Direção, Pe. Luís Miguel Baptista Costa;

Celebram o presente protocolo de parceria para a implementação do Projeto "Coimbra Ger@poio" a realizar no âmbito do apoio do Movimento Mais Para Todos.

Artigo 1º (Objeto)

Pelo presente protocolo, os outorgantes pretendem constituir uma parceria, bem como definir os termos de colaboração a instituir entre si, visando dar uma resposta ao elevado número de seniores que vivem isolados e sem informação nem recursos para procurar e encontrar respostas aos seus problemas e carências.

Artigo 2º (Objetivo)

O objetivo da presente parceria é identificar e/ou apoiar os seniores com carências financeiras ou de outro tipo, em situação de isolamento.

Artigo 3º (Âmbito Geográfico)





O presente protocolo abrange os idosos residentes no concelho de Coimbra.

Artigo 4º

(Obrigações da Associação Apojovi)

São obrigações da Associação Apojovi:

a) Representar a parceria;

b) Fazer levantamento das pessoas idosas com carências;

c) Criar e manter uma plataforma informática para registo dos dados recolhidos;

d) Inserir na plataforma todos os dados, quer relativo aos idosos sinalizados, quer às entidades de apoio;

e) Decidir quais as entidades que ficarão a acompanhar cada caso;

f) Coordenar a atividade de todos os outros parceiros.

Artigo 5º (Obrigações da Cáritas Diocesana de Coimbra)

São obrigações da Cáritas Diocesana de Coimbra:

 a) Prestar informações e colaboração na sinalização dos seniores residentes na sua Freguesia, que apresentem carências e necessidade de apoio institucional;

b) Colaborar no registo de informação a colocar na plataforma.

Artigo 6° (Vigência)

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se válido até que seja denunciado por uma das partes, sem prejuízo da sua revisão a todo o tempo por acordo das entidades celebrantes.

O presente protocolo está elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das Outorgantes depois de assinado.

Protocolo celebrado em Coimbra, no dia 15 de novembro de 2016.

Pela Associação Apojovi

Maria Leonor Castro Nunes AÇÃO
POJOVI

Pela Cáritas Diocesana de Coimbra

Pe US MIGUEL Baptista CostanBRA
(INST. PARTICULAR DE SALIDITATION DE SOCIAL)
(Contante 18 50 662 174

RES D. Francisco d' Almeida
Telet. 239 792 150 762 120-715-157

Apartado 10125 - 3030-382 COIMBRA